Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – CNPJ 17.161.837/0001-15 – JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, com sede na Cidade Administrativa – BH/MG, com base no inciso X, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, ratifica o reconhecimento de dispensa de licitação para a venda direta dos imóveis: lote 51 – quadra 06; lote 04 – quadra 07 e lote 01 – quadra 08, localizados no Conjunto Habitacional Por do Sol, no município de Alfenas/MG, em favor do Senhor Alysson Barros, nos valores de R$10.100,00; R$10.100,00 e R$11.300,00, respectivamente, com pagamento integral à vista.

3 cm -09 294049 - 1

COHAB MINAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, informa o resultado da Concorrência CP 010/2012 (alienação imóveis – CH Onofre Zacarias Corgozinho – Martinho Campos/MG):

Q	L	Vencedor	Valor-R$	Pagamento
64	C2	Wagner José dos Santos	4.500,00	À vista
	C3	Maurílio de Moura Policarpo	4.059,00	À vista
	C4	Maurílio de Moura Policarpo	3.531,00	À vista

O resultado com a classificação de todos os participantes se encontra disponível no site: www.cohab.mg.gov.br – página "Licitações".

4 cm -09 294062 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

COPASA
A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº DVLI.1020120093
Objeto: prestação de serviços de apoio à gestão, análise, acompanhamento e assessoria técnica nos processos de aquisição de áreas necessárias as obras em sistemas de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, com emissão de relatórios e diagnósticos de tendências. Dia: 19/6/2012 às 14:15 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e compras/licitação de obras e serviços), a partir do dia 10/5/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº DVLI.1020120101

Objeto: prestação de serviços profissionais especializados na área socioambiental, visando a implementação do Trabalho Técnico Socioambiental (TTS), no âmbito do Programa de Despoluição da Bacia da Lagoa da Pampulha - Meta 2014, a ser executado na Bacia da Lagoa da Pampulha, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, no Estado de Minas Gerais. Dia: 18/6/2012 às 16:15 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e compras/licitação de obras e serviços), a partir do dia 10/5/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº DVLI.1020120094
Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de manutenção e melhorias em ligações prediais e em redes coletoras e interceptoras de esgoto com diâmetro menor que 400mm, execução de ligações prediais de esgoto e implantação de redes para o atendimento ao crescimento vegetativo, bem como aos serviços relacionados ao sistema de esgotamento estático e à prestação de serviços técnicos especializados em levantamentos topográficos e Geotecnia, necessários ao desenvolvimento de estudos e projetos de unidades de sistemas de esgotamento sanitário, para atendimento às demandas do programa de crescimento vegetativo na área de abrangência do Distrito de Ribeirão das Neves - DTRN, incluindo vilas e favelas. Dia: 19/6/2012 às 10:15 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e compras/licitação de obras e serviços), a partir do dia 10/5/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº DVLI.0920120096
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para implantação de Estação de Tratamento de Água (ETA) no distrito de Luminosa, município de Brasópolis - MG, conforme convênio no. 150/2011 - SEDRU/COPASA/PREFEITURA MUNICIPAL. Dia: 30/5/2012 às 10:15 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e compras/licitação de obras e serviços), a partir do dia 10/5/2012.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2012/0203 – PEM
Objeto: Apertadeira Pneumática. Resultado: Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2012/0181 – PEM
Objeto: Datadoras Codificadoras Automáticas. Proposta vencedora: VIDEOJET DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CODIFICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, para o item único, no valor de R$ 20.300,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE SPAL - nº 02.2012/0008 – CVS
Objeto: Serviço de torno e solda. Anulado, conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2012/0199 – PEM
Objeto: Fusíveis HH e contatores tripolares à vácuo. Item Revogado: 02, conforme consta dos autos. Proposta vencedora: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, para o item 01, no valor de R$ 2.311,50.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2012/0216 – PEM
Objeto: Rotores de aço para bomba KSB. Revogado, conforme consta dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2012/0294 - PEM.
Objeto: Comandos de Perfuração. Dia da Licitação: 25 de maio de 2012, às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 11/05/2012 Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2012/0293 - PEM.
Objeto: Lacres para Virola de Hidrômetro. Dia da Licitação: 25 de maio de 2012, às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 11/05/2012 Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SPAL nº 05.2012/0264 - PPS.
Objeto: Licenças de Uso do Software AUTO CAD. Dia da Licitação: 25 de maio de 2012, às 14:30 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 11/05/2012 Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SPAL nº 05.2012/0263 - PPM.
Objeto: Quadros de Comando e Automação. Dia da Licitação: 25 de maio de 2012, às 09:00 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 11/05/2012 Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).
A DIRETORIA

26 cm -09 294430 - 1

COPASA
A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
Comunicação Externa nº CE 003/2012 – SPAL/DVLC
Belo Horizonte, 27 de abril de 2012

Ao Senhor,
André Luiz Lacerda Patto
Diretor Presidente da empresa André L .L. Patto.

Prezado Senhor,
Em virtude da recusa injustificada dessa empresa em assinar o contrato oriundo do Processo Licitatório SPAL Nº 05.2012/0064-PEM, destinado ao fornecimento de Placas de Sinalização, comunicamos a Vossa Senhoria que será aplicada a essa empresa a penalidade de suspensão do Cadastro de Licitantes da COPASA MG, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, sem prejuízo das cobranças exigíveis legal e contratualmente, inclusive indenização por eventuais danos, nos termos da Lei 8.666/93, ficando-lhe assegurado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o direito a defesa prévia, a contar do recebimento desta.
Atenciosamente,
Cláudio Sérgio Lemos
Supervisor de Acompanhamento e Controle de Contrato

Ana Maria Mateus Miranda
Gerente da Divisão de Licitação e Compras

6 cm -09 294432 - 1

Departamento Estadual de Telecomunicações

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°003/2012. PARTES: DETEL/MG e ODEBRECHT COM. E IND. CAFÉ LTDA. Objeto: Fornecimento de café torrado e moído. - Assinatura: 09/05/2012 - Vigência: 12 meses – Valor Global: R$ 744,00 – Signatários: Antônio Carlos Tardeli e Fernando de Souza Balthar. Belo Horizonte, 09 de maio de 2012. RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO-CONTRATO CONTRATO Nº 016.0.2009-09. PARTES: DETEL/MG e MGS - Minas Gerais Administração e Serviços SA . Objeto: Prorrogação do período de vigência (início 01/05/2012 e término 30/04/2013) e a atualização do valor mensal estimado de R$ 79.700,95 - valor anual de R$ 956.411,10.Signatários: Antônio Carlos Tardeli e Luzia soraia Silva Ghader. Belo Horizonte, 09 de maio de 2012.

3 cm -09 294293 - 1

Resumo do Convênio Cessão Gratuita DETEL/ DERT Nº 002/2012 - Partes: DETEL e o Município de DIAMANTINA - Objeto: Retransmissão do Sinal da Rede Minas - Assinatura: 09/05/2012 – Vigência 60 meses - Signatários: Antonio Carlos Tardeli e Geraldo da Silva Macedo.

1 cm -09 294271 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - Processo de Compras nº 1441003 000042/2012. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores com reposição de peças, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Sessão do Pregão: 24/05/2012 às 09:00 horas no site www.compras.mg.gov.br . Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 14/05/2012, às 10:00 horas; e TÉRMINO dia 24/05/2012, às 08:30 horas. VISITA TÉCNICA: a partir de 14/05/2012 até 23/05/2012 de 09:00 às 18:00 horas. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Paulo Eduardo de Almeida Gonçalves. Belo Horizonte, 09 de maio de 2012.

3 cm -09 294104 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

PMMG – CTPM/ARGENTINO MADEIRA. Retificação de matéria publicada na IOMG no dia 08/05/2012, nº 84, pg.: 63, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2012 - no edital de licitação no sub item 5.1, item 5, onde se lê 09h30 min, leia-se 09 horas.

1 cm -08 293985 - 1

PMMG – 37º BPM x Empresa Albano de Azevedo e Souza & Cia Ltda – Pregão Presencial 01/2012; Contrato 009/2012. Objeto: aquisição de combustível para as viaturas PM da cidade de Campos Altos/MG. Vigência: 02/05/2012 a 31/12/2012. Valor R$ 46.800,00.

PMMG – 37º BPM x Empresa Empreendimentos e Participações Domingos Zema Ltda – Pregão Presencial 01/2012; Contrato 010/2012. Objeto: aquisição de combustível para as viaturas PM da cidade de Santa Rosa da Serra/MG. Vigência: 02/05/2012 a 31/12/2012. Valor R$ 46.600,00.

3 cm -09 294032 - 1

PMMG - 39º BPM x Condomínio Big Shopping - Convênio 03/2007; 2º Aditivo. Objeto: prorrogar a vigência para até 06/04/2013 e inclusão de plano de trabalho, sem alteração das demais cláusulas. PMMG - 39º BPM x Ciro Wellington de Campos - Comodato 01/2012; Objeto: utilização pela PMMG de espaço físico de 10m² para ponto de apoio de confecção de REDS.

2 cm -09 294055 - 1

Encerramento do Contrato nº 12350/11, firmado entre a PMMG e o fornecedor Auto Posto Maria Inez, a partir de 08/05/2012.

1 cm -09 294066 - 1

PMMG – 9º BPM X Prefeitura de Santos Dumont/MG. Convênio; Objeto: Coibir o uso abusivo de instrumentos sonoros e aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Vigência: 09/05/2012 a 31/12/2012.

1 cm -09 294088 - 1

PMMG - BPGd x AMC Informática Ltda. CNPJ 62.541.735/0001-80. Resumo do contrato nº 14.344/2012. Objeto: Locação de Equipamento de impressão e reprografia. Vigência: 09/05/2012 a 09/05/2015. Valor: R$ 7.050,96 anual.

1 cm -09 294102 - 1

PMMG-CFARM x AMC Informática Ltda – RP 105/2011; Contrato 14349. Objeto prestação de serviço de impressão e reprografia, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos(exceto papel).Vigência 10/05/12 à 10/05/15.Valor R$ 17.437,68.

1 cm -09 294216 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Departamento de Trânsito
Edital de Leilão nº 0045/2012

O Estado De Minas Gerais, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de l994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizarão leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro oficial contratado pelo Estado de Minas Gerais, conforme processo de dispensa de licitação n° 001/2008 e contrato 468/2008, presidido por comissão da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças – SGPF da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do Departamento De Transito De Minas Gerais, instituída pela portaria 2.897/2010, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos Pátios de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Dilson Marcos Moreira, matriculado(a) sob o número JUCEMG 267 e contratado conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O Leilão será realizado na Quadra Poliesportiva da APAE de Rio Pomba, situada na Rua Manoel Fernandes, s/nº, Bairro Rosário, na cidade de Rio Pomba - MG, no(s) dia(s) 13 de Junho de 2012 , com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
2.1- No dia 13 de Junho de 2012, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado Auto Socorro Gal, compreendendo os lotes de número 4 ao de número 363;
2.2 – A Visita aos pátios Para Inspeção Visual dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 04 a 12 de Junho de 2012, no horário de 10:00hs às 16:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber:
a – Auto Socorro Gal situado na Rodovia MGT 265, nº KM 111,6, no bairro Zona Rural, no município de Rio Pomba-MG

Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em Pátios, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).
3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.
3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
3.3 – No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.
3.3.1 – O veículo considerado Recuperável poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.
3.3.2 – O veículo considerado Sucata, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.
3.4 – Os lotes de números 132, 287 e 330 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Oficial dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no Anexo Único deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
4.1.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Oficial poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no Anexo Único deste edital.
4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.
4.2.1 – Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial no início da arrematação de cada bem ou do lote de bens.
4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá dirigir-se à mesa no prazo de 15 (quinze) minutos, contados da "batida do martelo" pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, munido dos documentos indicados no subitem 4.7 desta Cláusula Quarta, sob pena de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, o qual, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornará ao leilão para ser novamente apregoado.
4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo estipulado no subitem 4.3, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do Anexo Único deste edital.
4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista.
4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial;
4.4.2 – O arrematante deverá deixar, com o(a) Leiloeiro(a) Oficial, em garantia, um cheque no valor total do bem arrematado, que o restituirá, tão logo seja constatado o efetivo depósito na conta do estado, ocasião em que será emitida a Nota Fiscal.
4.4.3 – O leiloeiro fornecerá ao arrematante um recibo provisório válido até a data da emissão da Nota Fiscal mencionada no subitem anterior.
4.4.4 – A título de comissão do leiloeiro, o arrematante deverá efetuar, o pagamento do valor de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do preço ofertado, em moeda corrente ou por meio de cheque comum ou administrativo, nominativo ao(à)Leiloeiro(a) Oficial.
4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o(a) Leiloeiro Oficial(a) emitirá a(S) Nota(S) Fiscal(IS) correspondente (S), na (S) qual (is) deverá constar:
a - se pessoa natural , o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;
b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.
4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
4.6.1 - sendo pessoa natural:
- Cédula de identidade;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e
- Comprovante de endereço;
4.6.2 – sendo pessoa jurídica:
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovante de endereço;
4.6.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Oficial.
4.6.4 – O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.
4.7 – Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.
4.8 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (auto socorro Gal), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).
4.9 – A ocorrência de insuficiência de fundos, em relação aos cheques recebidos para quaisquer pagamentos relativos ao leilão, bem como a não apresentação dos documentos exigidos neste edital, sujeitará o arrematante às penalidades revistas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
4.10 – O Leiloeiro Oficial, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Senhor Chefe do Departamento de Trânsito.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

A Nota Fiscal somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 4.4 e do pagamento do valor da comissão do Leiloeiro Oficial .
5.1 – Da Nota Fiscal, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do renavam e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o valor da arrematação.
5.2 – De posse da Nota Fiscal, o arrematante do veículo Recuperável receberá, na Del. Pol. Da Com. De Rio Pomba, Rua Messias Pereira Bahia, 63, Sao Jose, Rio Pomba - MG o alvará de liberação onde será orientado sobre o recebimento da Carta de Arrematação na(s) seguinte(s) data(s) :
a – No dia 30 de Julho de 2012, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 363;
5.2.1 – Em se tratando de Sucata, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão da(o) Del. Pol. Da Com. De Rio Pomba na(s) seguinte(s) data(s) :
a – No dia 13 de Julho de 2012, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 363;
5.3 – O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PÁTIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
5.4 – Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota Fiscal, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do Pátio, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, perderá a comissão do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.
5.5 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).
5.6 - Na hipótese de se tratar de Sucata – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a Baixa, será requerida pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de l994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2006.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666,de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/MG e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e, no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.
6.1 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.